

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Assembleia Geral - 24 de março de 2014 - 12h

Presenças (estatística)

Tipo de Accionistas	Presentes ou Representados	Capital Social Detido	
		Qt.	%
Empresas	3	112.869.544	84,864%
Instituições Financeiras	9	479.822	0,361%
Outras organizações	2	20.861	0,016%
Individuais	0	0	0,000%
Total	14	113.370.227	85,241%

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. INFORMAÇÃO

Para informações adicionais contactar:

Cristina Rios de Amorim

Representante para as Relações com o Mercado

Tel.: 227 475 425

corticeira.amorim@amorim.com

www.amorim.com

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Edifício Amorim I

Rua de Meladas, n.º 380

4536-902 Mozelos VFR

Portugal

Capital Social: EUR 133 000 000,00

C.R.C. Sta. Maria da Feira

Matrícula e NIPC: PT 500 077 797

Sobre Corticeira Amorim SGPS, S.A.:

Tendo iniciado a sua atividade no século XIX, a Corticeira Amorim tornou-se na maior empresa transformadora de produtos de cortiça do mundo, gerando um volume de negócios superior a 500 milhões de euros em 103 países. A Corticeira Amorim e as suas subsidiárias fazem parte de um esforço concertado para a conservação e preservação de milhões de sobreiros espalhados pela bacia do Mediterrâneo. Temos orgulho da nossa contribuição na correta utilização desta importante floresta que desempenha um papel fundamental na fixação de CO₂, na preservação da biodiversidade e no combate à desertificação. Para saber mais informação convidamo-lo a visitar páginas informativas na Internet como

www.amorim.com ou

www.amorimcork.com

Mozelos, Portugal, 24 de março de 2014 – A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. informa que:

1. Na Assembleia Geral Anual, realizada em 24 de março de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações:

Pontos 1 e 2. Aprovados, por unanimidade, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2013, em base individual e consolidada.

Ponto 3. Aprovado, por unanimidade, o relatório do governo societário do exercício de 2013.

Ponto 4. Aprovada, por unanimidade, a proposta de aplicação de resultados: 1) o resultado líquido negativo de € 2 462 821,68, (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos) apurado segundo as contas sociais, é transferido para “Resultados Transitados”, 2) como dividendos: € 15 960 000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil euros), que corresponde a € 0,12 por ação, da parte existente em “Reservas Livres”.

Ponto 5. Aprovado, por maioria, um voto de confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros.

Ponto 6. Aprovada, por maioria, a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2014/2016, que passam a ter a seguinte composição:

FISCAL ÚNICO:

Efetivo: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo António Joaquim Brochado Correia ou pelo José Pereira Alves

Suplente: Hermínio António Paulos Afonso

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco
Secretário: Rita Jorge Rocha e Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: António Rios de Amorim
Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim
Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal: Juan Ginesta Viñas

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Manuel Carvalho Fernandes
Vogal: Ana Paula Africano de Sousa e Silva
Vogal: Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira
Vogal Suplente: Durval Ferreira Marques

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES:

Presidente: José Manuel Ferreira Rios
Vogal: Álvaro José da Silva
Vogal: Rui Fernando Viana Pinto

Ponto 7. Aprovada, por unanimidade, a proposta relativa à aquisição de ações próprias nos termos do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 8. Aprovada, por unanimidade, a proposta relativa à alienação de ações próprias nos termos do artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 9. Aprovada, por unanimidade, a declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente, dos órgãos de administração e fiscalização, da mesa da assembleia geral e dos demais dirigentes.

2. Na reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 24 de março de 2014, foram designados, para um novo mandato (2014/2016):

Secretário da Sociedade:

Efetivo: Pedro Jorge Ferreira de Magalhães
Suplente: Pedro Nuno Esteves Duarte

O Conselho de Administração

Ata número quarenta

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, pelas doze horas, na sede social da sociedade participada Amorim & Irmãos, S.A. – Casa do Fundador, na Rua dos Corticeiros, 850, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada -----

----- **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, -----

Sociedade aberta, com sede na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros. -----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respectivo Presidente, Senhor Dr. Joaquim Taveira da Fonseca, bem como o Secretário, Senhor Dr. Tiago Borges de Pinho. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, no Sítio da sociedade e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Acto Societário*), no dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e catorze, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever:-----

-----**PRIMEIRO**-----

Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e treze.-----

-----**SEGUNDO**-----

Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e treze.-----

-----**TERCEIRO**-----

Deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício de dois mil e treze.-----

-----**QUARTO**-----

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.-----

-----**QUINTO**-----

Deliberar para os fins do preceituado no art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais.-----

-----**SEXTO**-----

Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2014/2016.-----

-----**SÉTIMO**-----

Deliberar sobre a aquisição de acções próprias.-----

-----**OITAVO**-----

Deliberar sobre a alienação de acções próprias.-----

-----**NONO**-----

Apreciação da declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes.-----

O Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados, conforme lista de

presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, 13 (treze) acionistas, detentores de 112.910.227 (cento e doze milhões, novecentos e dez mil, duzentas e vinte e sete) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 84,89% (oitenta e quatro vírgula oitenta e nove por cento) do capital social, conferindo direito a 112.910.227 (cento e doze milhões, novecentos e dez mil, duzentas e vinte e sete) votos. -----

Para além dos acionistas presentes e ou representados, as acionistas Fundo Caixagest PPA e Fundo Caixagest Acções Portugal, detentores de 60.000 (sessenta mil) e 400.000 (quatrocentos mil) acções, respectivamente, com o valor nominal de um euro cada, representativas, no seu conjunto, de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) do capital social, conferindo, também no seu conjunto, 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) votos, exerceram, ao abrigo do disposto no artigo 22.º n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários, o seu direito de voto por correspondência. -----

O número de acionistas votantes passou, assim, a ser de 14 (catorze) acionistas, detentores de 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentas e setenta mil, duzentas e vinte e sete) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 85,24% (oitenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) do capital social, conferindo direito a 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentas e setenta mil, duzentas e vinte e sete) votos. -----

Encontravam-se presentes ou representados os membros do Conselho de Administração, Senhores António Rios de Amorim (*Presidente*) – por si e em representação do Vogal Juan Ginesta Viñas, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (*Vice-Presidente*) – por si e em representação do Vogal Luísa Alexandra Ramos Amorim, Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (*Vogal*), Cristina Rios de Amorim Baptista (*Vogal*), bem como encontravam-se também presentes ou representados os membros do Conselho Fiscal, Senhores Durval Ferreira Marques (*Presidente*), Joaquim Alberto Hierro Lopes (*Vogal*) e Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (*Vogal*), o Revisor Oficial de Contas, Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representado pelo Senhor António Joaquim Brochado Correia, o membro da Comissão de Remunerações Senhor Álvaro José da Silva (*Vogal*) e o Secretário da Sociedade, Senhor Pedro Jorge Ferreira de Magalhães. -----

O Presidente da Mesa declarou que, em face do número de accionistas presentes e representados, se encontravam preenchidos os requisitos para a assembleia poder reunir e deliberar validamente. -----

Seguidamente, e antes de entrar na discussão da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral propôs aos Senhores Acionistas que o ponto seis da ordem de trabalhos fosse discutido e votado, apenas, depois de terem sido apreciados e terem sido tomadas as deliberações sobre os restantes pontos da ordem de trabalhos. -----

Submetida a votação dos Senhores Acionistas, a proposta apresentada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. -----

De seguida o Presidente da Mesa submeteu a discussão, no âmbito do **primeiro ponto** da ordem

de trabalhos, o Relatório de Gestão e as Contas do exercício social de dois mil e treze. -----

O Presidente do Conselho de Administração – António Rios de Amorim – produziu algumas considerações sobre o Relatório e as Contas do exercício, demonstrativos da evolução positiva dos negócios e da situação da sociedade no ano de dois mil e treze, destacando os aspectos mais relevantes desses documentos relativos ao exercício a que se reportam, tendo realçado a participação activa do Conselho Fiscal, bem como o acompanhamento habitual do Revisor Oficial de Contas e da Equipa de Auditoria, findo o que se disponibilizou para prestar quaisquer esclarecimentos. -----

Seguidamente, como não houvesse quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos ou formular qualquer outra proposta, relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e treze, e a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentas e setenta mil, duzentas e vinte e sete) ações representativas de cerca de 85,24% (oitenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) do capital da sociedade. -----

O Presidente da Mesa declarou, de seguida, passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício social de dois mil e treze. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício de dois mil e treze, e a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentas e setenta mil, duzentas e vinte e sete) ações representativas de cerca de 85,24% (oitenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) do capital da sociedade. -----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório do Governo Societário do exercício social de dois mil e treze. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e treze, que frisou fazer parte integrante do Relatório de Gestão, tendo a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido da sua aprovação, sido aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentas e setenta mil, duzentas e vinte e sete) ações representativas de cerca de 85,24% (oitenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) do capital da sociedade. -----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos, tendo por

Gustavo

67
mt
A
A

objeto deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, no âmbito do qual foi, pelo Conselho de Administração, apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2013, negativo no valor de € 2.462.821,68 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 24.221.042,05 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, quarenta e dois euros e cinco cêntimos),-----

Propõe-----

Que os Senhores Accionista deliberem aprovar:-----

1. que o referido resultado líquido negativo, no valor de € 2.462.821,68 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos), seja transferido para a conta “Resultados Transitados”, e-----
2. que seja distribuído como dividendos, o montante de € 15.960.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta mil euros), parte do existente na rubrica “Reservas Livres”, que corresponde ao valor de € 0,12 (doze cêntimos) por acção.”-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentas e setenta mil, duzentas e vinte e sete) ações representativas de cerca de 85,24% (oitenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) do capital da sociedade. -----

Passou-se, de seguida, ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido submetida a apreciação, discussão e votação a proposta apresentada pela Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., cujo teor se passa a reproduzir: -----

-----“Considerando, -----

- a) A actuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade; -----
- b) A forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspectos mais relevantes da sociedade; -----
- c) A acção desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício; -----

----- Propõe, -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Accionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.” -----

Uma vez que nenhum accionista quis usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu, de imediato, a proposta a votação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 113.366.166 (cento e treze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis) votos

br
+
g
h

a favor da proposta, por acionistas titulares de 113.366.166 (cento e treze milhões, trezentas e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis) ações representativas de cerca de 85,23% (oitenta e cinco vírgula vinte e três por cento) do capital da sociedade e tendo-se absterido 1 (um) acionista – Russel Investments Company PLC – titular de 4.061 (quatro mil e sessenta e uma) ações, representativas de 0,003% (zero vírgula zero zero três por cento) do capital social da sociedade, a que corresponde o mesmo número de votos.-----

O acionista que se absteve à aprovação da proposta declarou não pretender apresentar qualquer declaração de voto. -----

Terminado este ponto da ordem de trabalhos, passou-se ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual, pelo Conselho de Administração, foi apresentada uma proposta do teor seguinte: -----

-----“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das acções deverá conter-se entre o valor mínimo de € 0,75 (setenta e cinco cêntimos) e máximo de € 4,00 (quatro euros).”-----

Uma vez que ninguém pretendeu usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete) ações representativas de cerca de 85,24% (oitenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) do capital da sociedade.-----

Passou-se seguidamente ao **oitavo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

----- “O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
Propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número de acções a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----

- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 2,00 (dois euros) por acção.”-----

Não havendo também ninguém que pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete) votos a favor da proposta, por accionistas titulares de 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentas e setenta mil, duzentas e vinte e sete) acções representativas de cerca de 85,24% (oitenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) do capital da sociedade.-----

Seguidamente, o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **nono ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

-----“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----
propõe-----

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, descrita nas Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração.”-----

O Presidente da Mesa inquiriu todos os presentes sobre se prescindiam da leitura das Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração que haviam sido entregues por fotocópia, sugestão que foi unanimemente aceite. -----

Não havendo ninguém que pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa passou, de imediato, à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete) votos a favor da proposta, por accionistas titulares de 113.370.227 (cento e treze milhões, trezentas e setenta mil, duzentas e vinte e sete) acções representativas de cerca de 85,24% (oitenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) do capital da sociedade. -----

Por último, o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos, com vista a eleição de membros dos órgãos sociais para um novo mandato, no âmbito do qual foram apresentadas duas propostas, complementares, uma do Conselho Fiscal e outra da acionista Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., com os seguintes teores: ---

----- Proposta do Conselho Fiscal: -----

----- “Tendo em conta o fim do mandato do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e o estatuído no artigo 420º, n.º 2, alínea b), do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 8º, n.º 3, alínea b), do Regulamento do Conselho Fiscal da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,-----

Propõe-----

aos Senhores Accionistas a eleição para um novo mandato, triénio 2014/2016, do Revisor Oficial de Contas:-----

Efectivo: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 – 3º, 1050-217 Lisboa, pessoa colectiva nº 506 628 752, com a inscrição nº 183, representada pelo **António Joaquim Brochado Correia**, casado, residente na Rua Pinho Leal, nº 535, 4150-620 Porto, NIF 204 766 931, ROC nº 1076, ou pelo **José Pereira Alves**, casado, residente na Rua Alfredo Keil, 257 A - 3º Esq., 4150-049 Porto, NIF 105 189 030, ROC nº 711,-----

Suplente: **Hermínio António Paulos Afonso**, casado, residente na Rua António Bessa Leite, 1516 B – 4º Esq., 4150-074 Porto, NIF 142 037 915, ROC nº 712.”-----

----- Proposta da accionista Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.:-----

-----“Tendo em consideração o fim do mandato dos membros dos órgãos sociais,-----

propõe-----

que a Assembleia Geral desta sociedade delibere eleger, para um novo mandato triénio 2014/2016, os seguintes membros para os órgãos sociais:-----

MESA DA ASSEMBLEIA-----

Presidente: **Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco**, divorciado, residente na Rua da Restauração, nº 329 – 1º - 4050-506 Porto; com o NIF 108 629 066;-----

Secretário: **Rita Jorge Rocha e Silva**, solteira, residente na Rua José Gomes Ferreira, nº 212 – 8.4 – 4150-441 Porto, com o NIF 234 905 395;-----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-----

Presidente: **António Rios de Amorim**, casado, residente na Rua Duarte Barbosa, 224 – 3E, 4150-282 do Porto, com o NIF 126 620 776;-----

Vice-Presidente: **Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira**, casado, residente na Avenida da Boavista, nº 4892, 4100-125 Porto, com o NIF 194 652 483;-----

Vogal: **Cristina Rios de Amorim Baptista**, casada, residente na Rua de Nevolgilde, nº 103, 4150-528 Porto, com o NIF 126 620 784;-----

Vogal: **Luísa Alexandra Ramos Amorim**, casada, residente na Avenida da Boavista, nº 5389 – H10, 4100-142 Porto, com o NIF 201 444 054;-----

Vogal: **Fernando José de Araújo dos Santos Almeida**, casado, residente na Praça Artur Santos Silva, nº 52 – 8º Dtº, 4200-074 Porto, com o NIF 136 849 202;-----

Vogal: **Juan Ginesta Viñas**, casado, residente em Calle Amadeo Vives 1, 17458 Fornells de la Selva, Girona, Espanha;-----

CONSELHO FISCAL-----

Presidente: **Manuel Carvalho Fernandes**, casado, residente na Praça Revista O Tripeiro, nº 42 – Hab. 12.1, 4150-789 Porto, com o NIF 142 833 380;---

Vogal: **Ana Paula Africano de Sousa e Silva**, casada, residente na Rua 22, nº

275 – 1º - 4500-273 Espinho, com o NIF 125 327 285;-----

Vogal: **Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira**, casado, residente na Rua Sousa

Lopes, nº 10 – 2º Esq., 1600-207 Lisboa, com o NIF 127 125 825;-----

Vogal Suplente: **Durval Ferreira Marques**, casado, residente na Rua S. João Bosco, nº

422 – 2º Dto., 4100-530 Porto, com o NIF 173 603 866;-----

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES-----

Presidente: **José Manuel Ferreira Rios**-----

Vogal: **Álvaro José da Silva**-----

Vogal: **Rui Fernando Viana Pinto.**”-----

Não havendo também ninguém que pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 113.366.166 (cento e treze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis) votos a favor da proposta, por accionistas titulares de 113.366.166 (cento e treze milhões, trezentas e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis) ações representativas de cerca 85,23% (oitenta e cinco vírgula vinte e três por cento) do capital da sociedade e emitidos 4.061 (quatro mil e sessenta e um) votos contra a proposta, pelo acionista Russel Investments Company PLC, titular de 4.061 (quatro mil e sessenta e uma) ações, representativas de 0,003% (zero vírgula zero zero três por cento) do capital social da sociedade.-----

O acionista que votou contra a aprovação da proposta declarou não pretender apresentar qualquer declaração de voto. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou, assim, que os novos membros dos órgãos sociais eleitos para o triénio 2014/2016 se consideravam, desde já, empossados para todos os efeitos legais e estatutários. -----

Posto isto, o Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., Dr. António Rios de Amorim, no que foi secundado pelo representante da acionista Fundação Engenheiro António de Almeida, Dr. Augusto Aguiar-Branco, dirigiu palavras de agradecimento a todos os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal que cessaram funções, pelo modo como tinham exercido os seus cargos ao longo dos respetivos mandatos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas 13 horas e 15 minutos encerrada a reunião. -----

E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral. -----

Joaquim Tavares da Fonseca

